



CNPJ 05.572.988/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA 04/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO **“FORTALECENDO E AMPLIANDO INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS POR COMUNIDADES RURAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO CERRADO TOCANTINENSE”**, SELECIONADO NO 45º EDITAL (2/2025) DO FUNDO ECOS, PARA APOIO A PROJETOS NOS BIOMAS CERRADO E CAATINGA, COM RECURSOS DO FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE – GEF, IMPLEMENTADO PELO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) E EXECUTADO PELO ISPN, EM ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA DE APOIO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, SOB O MEMORANDO DE ACORDO MOA BRA/26/45/04.

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Onça D'água de apoio às Unidades de Conservação da Natureza (OD) firmou acordo junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto **“Fortalecendo e ampliando Iniciativas Produtivas Sustentáveis de comunidades rurais em Áreas de Proteção Ambiental no Cerrado Tocantinense”**, a ser desenvolvido no(s) município(s) de Caseara, Araguacema, Marianópolis, Dianópolis, Almas, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Lajeado e Mateiros, no Estado do Tocantins.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas no referido projeto, que tem por objetivo fortalecer grupos organizados e suas iniciativas produtivas, desenvolvidas por comunidades rurais, em especial aquelas lideradas por mulheres, mapeadas em três Áreas de Proteção Ambiental (APA) e na região da Serra Geral no Tocantins.

2. OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de auxiliar administrativo-financeiro para prestar suporte às atividades do projeto executado pela Associação Onça D'água, em Palmas - TO.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto e/ou da Associação Onça D'água serão as seguintes:

- Participar de reuniões e atividades gerais do projeto e outras





CNPJ 05.572.988/0001-87

demandas da Associação Onça D'água;

- Prestar apoio antes e durante a realização de eventos em geral;
- Auxiliar ou mesmo conduzir etapas das atividades administrativas-financeiras, sempre supervisionado por profissionais da Onça D'água ou parceiros-colaboradores;
- Apoiar a Onça D'água no planejamento, na execução e na gestão dos recursos de projetos e da associação, em interlocução com a empresa de contabilidade;
- Organizar as rotinas administrativas do Conselho Administrativo da Onça D'água relativas ao gerenciamento de projetos;
- Organizar as rotinas de escrituração contábil, de acordo com normas contábeis vigentes, apoiando os processos de emissão de balancetes, elaboração de balanço patrimonial anual e demais demonstrações financeiras obrigatórias;
- Organizar as rotinas de escrituração fiscal e tributária, apoiando processos afins aos registros fiscais obrigatórios em todas as instâncias (federal, estadual e municipal), bem como o atendimento de outros procedimentos fiscais que se fizerem necessários, em interlocução com a empresa responsável pela contabilidade da associação;
- Elaborar relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, incluindo relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos relevantes, bem como encaminhar os relatórios à coordenação técnica do Projeto e à Diretoria Financeira da Onça D'água;
- Organizar e manter atualizados os documentos da associação e do projeto, nas versões física e digital, preparando-os para prestação de contas ao Conselho Fiscal, Assembleia Geral, bem como para possíveis auditorias dos projetos.
- Além das notas fiscais e relatórios, organizar os processos seletivos de cada aquisição ou contrato realizado;
- Realizar apresentações sobre a organização dos materiais do projeto, uma no sétimo mês e a outra até o final do projeto, sendo essas apresentações e a organização dos materiais vinculadas ao pagamento do 7º e do último mês, em conformidade com o cronograma de execução. Caso o projeto seja prorrogado, será feita uma nova apresentação ao final dessa prorrogação, vinculando o pagamento do último mês à referida apresentação.





CNPJ 05.572.988/0001-87

4. PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de setembro de 2026 a agosto de 2027. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:

Produto	Descrição	Prazo	Pagamento
Produto 1	Relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos, relato das atividades realizadas, resultados alcançados, fotos e registros de reuniões e outros documentos pertinentes.	Primeiro ao último mês do contrato.	Pagamento mensal, até o 10º dia do mês subsequente
Produto 2	Apresentação das pastas digital e impressa de todas as notas, recibos, seleções de concorrências e relatórios entregues por todos os contratados do projeto.	7º e 12º meses, e no último mês de execução, no caso de uma prorrogação do contrato e do projeto.	Vinculante aos pagamentos dos meses especificados na coluna anterior
Produto 2	Relatório final entregue ao Conselho Administrativo da Onça D'água.	mês 12	Pagamento mensal

5. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Para a realização do trabalho previsto neste termo de referência será necessário que o candidato (a) possua as seguintes habilidades:

- Formação em curso técnico ou superior, com preferência para as ciências exatas e/ou áreas correlatas;
- Boa redação em português.





CNPJ 05.572.988/0001-87

- c) Preferível que tenha experiência de trabalho e/ou treinamento profissional em atividades administrativas ou financeiras, gerenciais e contábeis.
- d) Disponibilidade para realizar as atividades da Onça D'água, em Palmas -TO, ou em outras localidades, nas atividades de campo;
- e) Disponibilidade para viagens de campo para municípios de abrangência do projeto, inclusive nos finais de semana ;
- f) Necessário que tenha conhecimento e prática com o pacote Microsoft Office e afins, sendo preferível que comprove por meio de certificados de formação;
- g) Disponibilidade e interesse para realizar treinamento em serviço sobre práticas de gestão administrativa-financeira;
- h) Desejável possuir carteira nacional de habilitação válida para automóveis;
- i) Autonomia e sentido de responsabilidade;
- j) Sensibilidade para trabalhar em ambiente multicultural, capaz de estabelecer boas relações com os seus interlocutores;

7. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A presente seleção é destinada a prestadores de serviço por meio de pessoa jurídica.

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o **currículo** e **proposta de orçamento** para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviados até as 18h do dia 31/08/2026 para: contato@oncadagua.org.br

No campo "Assunto", colocar: **TERMO DE REFERÊNCIA 04/2026.**

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pelos conselheiros da Associação Onça D'água. O resultado final da seleção do serviço será divulgado em **4/09/2026**.

Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

Caso seja interesse das partes, o selecionado para a realização deste serviço poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.





CNPJ 05.572.988/0001-87

8. CÓDIGO DE CONDUTA

O(a) consultor(a), prestadores(as) de serviços, ou parceiro(a) da Associação Onça D'Água, deverá agir com ética em todas as suas relações e respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos, adotando as seguintes posturas:

Postura pessoal:

- Escute e dê crédito a ideias de colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas/seus colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é vítima de desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Recuse o recebimento de presentes, dinheiro ou qualquer outro benefícios que possam influenciar a ação profissional a ser direcionada a interesses pessoais;
- Siga as regras do país em relação ao porte e uso ilegal de drogas;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e de mulheres. Nesse sentido, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”.

Postura na prestação de serviços:

- Respeite e aja de acordo com os valores Associação Onça D'Água;



SGP The GEF
Small Grants
Programme





CNPJ 05.572.988/0001-87

- Rejeite parceiros (as) e fornecedores (as) que se utilizem de mão-de-obra escrava, infantil ou forçada e práticas ilícitas como fraude, suborno e corrupção;
- Combata e denuncie qualquer ato de exploração ou abuso sexual de crianças ou adultos;
- Combata e denuncie qualquer ato de corrupção ou tentativa de suborno ou propina;
- Não ofereça ou autorize qualquer vantagem indevida a fornecedores (as) ou parceiros (as);
- Respeite as pessoas de todas as raças, gêneros, classes sociais, independentemente de sua orientação sexual, condição física e mental, afiliação religiosa ou política;
- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTQIA+, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas;
- Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- Respeite a cultura e os valores das comunidades tradicionais.

Postura Corporativa:

Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras indígenas, e pessoas com deficiência, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Sigilo e Confidencialidade:

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não as divulgar ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato.

Proteção de dados pessoais:

Ao participar desta seleção o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo Associação Onça





CNPJ 05.572.988/0001-87

D'água para fins pré-contratuais e poderão ser tratados no âmbito do processo de seleção. A Associação Onça D'água se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais.

Disposições Gerais:

- A Associação Onça D'água se reserva o direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento.
- Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pela Associação Onça D'água.
- Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança em qualquer um dos requisitos ou disposições deste Termo de Referência quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pela Associação Onça D'água.

Associação Onça D'água

Conselho Administrativo

